



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 26 DE MAIO DE 2026**

**Dispõe sobre a concessão da Comenda “Barão de Mauá” ao Senhor Fernando Rubinelli e dá outras providências.**

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Barão de Mauá” ao Senhor Fernando Rubinelli, em reconhecimento por sua destacada atuação pública, jurídica, acadêmica e institucional em favor do desenvolvimento do município de Mauá e da melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 2º A homenagem de que trata o art. 1º será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

Art. 3º As despesas com a confecção do Diploma, bem como as decorrentes de quaisquer atos relacionados à honraria concedida pelo presente Decreto Legislativo, serão suportadas conforme disposto no art. 6º do Decreto Legislativo nº 34, de 25 de novembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 26 de maio de 2026, 71ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**  
**(VER. JUNINHO GETÚLIO)**  
**PRESIDENTE**

Registrada na Diretoria Legislativa,  
afixada no quadro de avisos da  
Câmara e publicada no Diário Oficial  
do Município de Mauá.

**LUIZ CLÁUDIO DA SILVA**  
**DIRETOR LEGISLATIVO**